



PORTARIA GP Nº 118/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º exonerar **Gabryell Vinycios Correia de Melo**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 10.602.408 SDS/PE e no CPF sob o nº 138.951.854-00, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 21 de junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE